

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	56

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 05 CCJ

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.195/20, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o Fundo de Melhoria da Gestão Pública – PRÓ-GESTÃO’.”

A iniciativa do Poder Executivo é meritória, pois promove atualização do compêndio normativo, adequando-o às necessidades da administração pública moderna, cuja estratégia de gestão de pessoas prevê ampliação da política de formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos do Governo do DF.

O Projeto de Lei nº 1.195/2020 atende aos requisitos constitucionais, pois versa sobre matéria local, de competência legislativa distrital, e respeita a harmonia e a independência entre os Poderes, preceituada no art. 2º da Carta Magna.

Ademais, foram observados os preceitos de juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica s/Romildo regimentalidade e técnica legislativa.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.195/2020, **acatando a Emenda nº 1.**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	57

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer uma observação.

A Deputada Júlia Lucy falou que a emenda dela – fiquei com esta dúvida – era apenas de redação, mas a impressão que tive foi de que se trata de uma emenda que modifica o texto do inciso V do art. 2º, que retorna, inclusive, à redação anterior, com o termo “modernização administrativa”, e retira a previsão do projeto do Governo de realizar reforma e construção de edificações, aparelhamento, aquisição e manutenção de sistemas de suporte físico, operacional, tecnológico e técnico que sejam essenciais para a melhoria da gestão pública.

Então, eu tive uma preocupação. Primeiro, na minha compreensão, não é só uma emenda de redação. É importante que fique claro: é uma emenda de conteúdo. Ela modifica o projeto. Essa foi a minha impressão, até para entendermos o que estamos votando. Nós não estamos votando uma emenda de redação.

A gente acaba tirando uma previsão taxativa, descritiva do projeto, da possibilidade de o Governo... Porque essa era a intenção do Governo quando enviou o projeto. O Governo também queria a possibilidade de fazer investimentos operacionais na gestão pública. Nós estamos tirando isso do texto da lei, deixando essa terminologia mais genérica, que é a “modernização administrativa”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	58

Era só para fazer esse registro, porque acho que também a gestão pública precisa de investimentos, e esse dinheiro, nesse caso, pode ser utilizado para investimentos importantes na área de formação, atualização operacional, tecnológica e técnica. Isso estava muito nítido e esclarecido no texto que veio do Executivo. Com a modificação, parece-me que a formulação fica mais genérica e isso, no futuro, pode gerar talvez algum tipo de problema até administrativo na condução de alguma decisão política que o Governo faça para realizar esse tipo de medida.

Essa foi a impressão que tive. Quero também registrar que não é uma emenda de redação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.195/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.